



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS**

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, 3º andar, sala 306 - CEP 70050-900 - Brasília-DF
Tel. (61) 3105-6056 - Fax: (61) 3105-6121 - 6ccr@mpf.mp.br

OFÍCIO nº 289/2018/6ªCCR/MPF

Brasília, 4 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
FELIPE SARTORI SIGOLLO
Secretário Executivo Adjunto
Ministério da Educação - MEC
Esplanada dos Ministérios, Bl. L-7º aNDAR
CEP: 70047-900
BRASÍLIA/DF

Assunto: Programa de Bolsa Permanência - PBP.
Ref.: Autos nº 1.000.000.009860/2018-91.

Senhor Secretário Adjunto,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista as diversas notícias veiculadas na imprensa sobre os cortes anunciados pelo Governo Federal, especificamente em relação ao Programa de Bolsa Permanência - PBP, criado no ano de 2013 e que já garantiu o acesso a educação de mais de 18.000 estudantes indígenas e quilombos em todo o país, solicita-se, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sejam prestados esclarecimentos sobre as notícias veiculadas na imprensa, referentes aos cortes dos recursos destinados ao Programa de Bolsa Permanência - PBP, esclarecendo detalhadamente a situação anterior (2016 a 2017) e atual (2018) do referido programa, informando os quantitativos de bolsas e montantes de recursos previstos e executados em cada exercício financeiro, bem como os cortes efetuados ou previstos para 2018 e quais as ações que estão sendo realizadas para evitar o prejuízo dos estudantes que já estão cursando o ensino superior;

Ao ensejo, reitera-se o teor do ofício nº 227/2018, encaminhado a essa Secretária Executiva, acerca dos programas PROLIND e Saberes Indígenas na Escola, tendo em vista que referido documento foi encaminhado em 23 de maio do corrente e até o presente momento não foram apresentadas as informações solicitadas.

Atenciosamente,

CARLOS HUMBERTO PROLA JÚNIOR
Procurador da República
Coordenador da GT Educação Indígena